



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, Órgão Público de Direito Público Interno, neste ato denominada CONTRATANTE, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1.767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **Sr. JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, portador da cédula de identidade RG nº. 17.405.734 SSP/SP e do CPF nº. 060.012.018-03, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho nº. 2096, Jardim Vale do Sol e de outro lado, a empresa **M. SERGIO ROLDÃO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.130.171/0001-51 com sede administrativa na Rua Rio Preto, N. 1373, Centro, na cidade de Buritama/SP, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário – **Sr. MARCO SÉRGIO ROLDÃO**, portador do RG nº 23.176.029-8-SSP SP e do CPF/MF nº 095.485.418-74, denominada doravante de **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o presente Contrato, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente aos meses de outubro até dezembro do corrente ano.

Nova Luzitânia/SP, 01 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:

JOSÉ BATISTA MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

CONTRATADA:

M. SERGIO ROLDÃO - ME

MARCO SÉRGIO ROLDÃO – SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1-
Antônia Regina M. Soares
RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2-
Fábio Roberto Borsato
RG nº. 29.332.040-8 - SSP/SP